

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto

1



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0xx74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**DECRETO nº. 068 de 27 de março de 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Em virtude das festividades do aniversário da cidade nos dias 11, 12 e 13 de abril, fica fixado o dia 14 de abril de 2014, como feriado municipal, com retorno às atividades no dia 15 de abril do ano em curso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2014.

**PRESIDENTE DUTRA**

**GOVERNO PARA TODOS!**

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0xx74) 3640-1010/1011- telefax (74)  
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



## DECRETO N°. 069, de 27 de março de 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 18 de abril do ano fluente, é feriado nacional.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 17 de abril de 2014, em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra;

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

---

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.